



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 40/2022**

**OFERTA DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA  
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a chamada para a seleção de alunos de Cursos de Licenciaturas, internos e externos ao IFMG/campus Ouro Preto, para estágios na modalidade Estágio Curricular Obrigatório – Ano letivo de 2022 – com inscrições para a composição de vagas abertas e em fluxo contínuo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos alunos de Cursos de Licenciaturas a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica.

1.2 Os candidatos irão realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nas áreas acadêmicas do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto - desempenhando atividades conforme atribuições previstas no Projeto Pedagógico dos Cursos e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.

1.3 Todo o processo de estágio será regido por este Edital e executado pela Coordenação/Docentes de cada área acadêmica.

1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG Campus Ouro Preto, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os alunos concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 04 (quatro) horas diárias e de até 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

1.6 A presente Chamada Pública tem validade durante o ano letivo de 2022 e será regida pelos seguintes instrumentos legais:

- a. Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b. Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;
- c. Resolução nº 7 de 19 de março de 2018. Dispõe sobre a Regulamentação do Estágio no Instituto Federal

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição para a solicitação de Estágio Curricular Obrigatório deverá ser realizada a partir de 15/08/2022 até 01/03/2023;

2.2 As áreas acadêmicas que ofertarão vagas para o ano letivo 2022 estão listadas no quadro do Anexo I deste edital;

2.3 No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar somente uma das vagas disponíveis, conforme Anexo I deste Edital;

2.4 A partir dessa data, os alunos deverão trazer pessoalmente ou encaminhar um único e-mail para o endereço eletrônico: [estagio.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:estagio.ouopreto@ifmg.edu.br), contendo os seguintes documentos:

- a. Carta de apresentação;
- b. Plano de Atividades;
- c. Termo de compromisso.

2.5 Alunos do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto – deverão fazer o download do modelo do “Termo de Compromisso de Estágio – Licenciaturas IFMG”, disponibilizado na página eletrônica do Campus ou solicitá-lo na Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT).

2.6 Alunos de outras instituições deverão enviar o Termo de Compromisso de sua respectiva instituição.

2.7 O quadro de vagas disponíveis será atualizado sempre que surgirem novas vagas de estágio.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção de Alunos de Cursos de Licenciaturas para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Campus Ouro Preto do Instituto Federal de Ouro Preto será por ordem de recebimento do e-mail do aluno via o endereço eletrônico: [estagio.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:estagio.ouopreto@ifmg.edu.br) ou por ordem de entrega de todos os documentos solicitados no item 2.4 e pela aprovação das áreas ofertantes.

3.2 A seleção acontecerá até o preenchimento das vagas ofertadas por área acadêmica – Anexo I - podendo acontecer lista de espera de vagas. Os alunos presentes nessa lista não terão, seguro, o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

4.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato pelas respectivas áreas acadêmicas), referentes à seleção;

4.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

4.4 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo aluno e envio do Termo de Compromisso na DEXT (Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura – Setor de Relações Empresariais – SRE);

4.5 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelas áreas acadêmicas do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação

própria e/ou orientações desta Chamada Pública;

**ANEXO I**  
**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Área Acadêmica	Número de vagas	Carga horária (*)	Habilitação (*)	Coordenadoria de realização do estágio
Biologia	09			CODACIB
Física	12			CODAFIS
Língua Portuguesa	08			CODALIP
História	02			CODAHCISA
Educação Física	15			CODAFID
Química	07			CODAQUIM
Matemática	02			CODAMAT

(\*) informação deverá ser fornecida pelo candidato.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 16/08/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1289043** e o código CRC **7C98B75D**.